

## Educação e Políticas Sociais no Brasil

**Luciana Francisca de Oliveira**  
lucianapsico@yahoo.com.br

### Educação e Políticas Sociais no Brasil

Este trabalho apresenta resultados parciais de uma dissertação de mestrado que vem sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Deriva da experiência da pesquisadora no acompanhamento psicossocial de famílias em situação de vulnerabilidade social e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), apenso da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e que consiste na transferência de renda mediante o cumprimento de condicionalidades relativas à educação e à saúde.

A pesquisa tem por objetivos investigar que dificuldades enfrentam as famílias beneficiárias do PBF em relação à condicionalidade da educação (exigência de frequência escolar), bem como mapear concepções e práticas escolares acerca dos alunos beneficiários do Programa, especialmente aqueles que estão infrequentes ou evadidos. Como metodologia, utilizaremos o Estudo de Caso, por meio da análise documental de dez expedientes de famílias em situação de trabalho infantojuvenil explorado e em

dificuldades de acesso e permanência na escola, ocorrências que repercutem no benefício repassado pelo Programa. Além destes expedientes, serão consultados durante a pesquisa, outros documentos como diários de campo, livro de registros e atas, os quais possuem anotações sobre grupos socioeducativos, reuniões, abordagens de rua e denúncias. Os documentos referidos são de famílias atendidas pela equipe de um Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS. Para estudar o fenômeno serão mapeados algumas políticas sociais que se propõem ao enfrentamento do trabalho infantojuvenil, nas quais estão incluídos o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e o PBF. Contribuirá também para a discussão desta pesquisa a revisão da produção acadêmica discente acerca da temática, realizada a partir do banco de teses e dissertações da CAPES no portal Domínio Público.

A PNAS, instituída em 2004, traz em seu bojo uma nova concepção de assistência social no Brasil que a concebe como direito social do cidadão que dela necessitar e como dever do Estado. A Política preconiza a centralidade da família e a provisão dos mínimos sociais aos vulneráveis socialmente.

Os Programas de Transferência de Renda eclodem no país antes mesmo da implantação da PNAS, sendo o PETI o primeiro programa de renda mínima instituído pelo governo federal, em 1996. Este Programa representou uma primeira proposta de vinculação da renda mínima à escolarização e um ideal de que o problema da evasão escolar seria solucionado com auxílio financeiro. Esta foi a base para o posterior Programa Bolsa Escola em 1997 e atualmente o Programa Bolsa Família – desde 2006, que condiciona a transferência de renda à frequência escolar, idealizando a redução da evasão escolar e do trabalho infantojuvenil mediante o adiamento da entrada no mercado de trabalho.

O PBF, vigorando há dez anos no Brasil, consiste na transferência direta de renda às famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita igual ou inferior a R\$ 70 mensais) e situação de pobreza (renda per capita mensal entre R\$ 70 e R\$ 140 em família que tenha crianças ou adolescentes). (MDS, 2010).

A transferência de renda objetiva a promoção do alívio imediato da pobreza e ocorre mediante o cumprimento de condicionalidades nas áreas da educação, saúde e assistência social. A condicionalidade da educação consiste na matrícula e frequência escolar mensal mínima de 85% para as crianças entre 6 e 15 anos e no mínimo 75% para os estudantes entre 16 e 17 anos. O descumprimento das condicionalidades gera repercussões no benefício, tais como advertência, bloqueio, suspensão e cancelamento.

Na descrição do PBF, as condicionalidades são compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. De um lado, as famílias devem cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. De outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

A implantação dos programas sociais no Brasil, bem como o PBF, apresentam-se como remédios para as vulnerabilidades e violações de direitos, sem no entanto, trazer à tona o questionamento sobre a produção da demanda de proteção social: quem é o sujeito da proteção social, como se produz a necessidade de um programa de renda mínima? Alguns problemas que apareceram no início do cadastramento das famílias para o PBF, realizado através do CADÚnico para Programas do Governo Federal, foi em relação à exigência de documentação civil, o que representa um verdadeiro pesadelo para quem vive à margem de formas oficiais de registro já completamente naturalizadas pelas classes médias e pelas elites. É sabido que parcelas imensas da população não têm suas relações de trabalho formalizadas, e o alto número de analfabetos e que muitos não dispõem de um documento “padrão” para comprovação de moradia, ou porque o endereço não existe oficialmente (caso de ocupações urbanas), ou porque a família estava morando “de favor” na casa de parentes. Esta materialidade nos mostra que tais problemas não tem sido tratados como expressão do modo de organização da vida social e econômica no país, mas como sintomas a serem esbatidos sem que se conheçam suas causas.

Da mesma forma, alguns dados que vem sendo colhidos para esta pesquisa, nos aponta que o acesso e permanência na escola tomam uma acepção burocrática de

cumprimento de condicionalidade dos programas de transferência de renda ou como mera ocupação dos filhos, sem que se questione as reais possibilidades da inserção das crianças pobres num sistema de ensino tal como está posto. Observa-se que as condições de vida que a família dispõe estão em desacordo com os requisitos colocados pela escola para que nela se tenha um bom desempenho. A escola pública, por sua vez, também dispõe de precárias condições para cumprir sua finalidade de contribuir para o desenvolvimento integral do educando. Neste interjogo entre escola e família, escanteia-se o Estado, enquanto responsável pela precarização dos serviços públicos que viola direitos e coloca um grande contingente populacional em situação de vulnerabilidade. A adjetivação situação de risco ou de vulnerabilidade pessoal e/ou social, utilizada pela PNAS para designar a população que dela necessita, precisa ser contextualizada porque Estado, sociedade civil e família deixaram-na vulnerável, produziram culturas de risco socialmente construídas. Trata-se de uma estrutura marcada por inúmeras violações de direitos que produz uma série de fenômenos sociais os quais serão tratados/remediados pelo aparelho de Estado através de políticas compensatórias e/ou criminalizantes.

No percurso de trabalho ao acompanhar famílias assistidas pela PNAS e beneficiárias do PBF, se observam inúmeras violações de direitos que persistem na vida das famílias pobres e se perpetuam nas gerações subseqüentes, as quais colocam em questão a validade do Programa em seu propósito de erradicar a pobreza.

A categoria da superpopulação relativa/exército industrial de reserva/sobrantes – a qual descreve o ser social que possui cada vez menos direitos e oportunidades e que permanece à margem da esfera produtiva e do processo de escolarização/formação, é útil para dialogar com o problema desta pesquisa. O público atendido pela PNAS, especialmente o beneficiário do PBF, tem incorporado características desta categoria.

A existência e difusão massificada do PBF justifica-se pelo grande índice de pobreza e extrema pobreza, conceitualmente definido pela própria política. Mas não se questiona a possibilidade de subsistência de uma pessoa com a quantia mensal entre R\$ 140 e cerca de 700 (correspondente ao salário-mínimo) considerando gastos com alimentação, transporte, moradia, etc. Conforme informações do site do MDS (BRASIL, 2014) neste mês de abril foram beneficiadas 14,1 milhões de famílias com o Bolsa Família.

O Pauperismo/Pobreza enquanto fenômeno intrínseco ao modo de produção capitalista, se nutre da expropriação de direitos da classe trabalhadora e do aval de um Estado que gerencia a partilha do fundo público de forma que não garante os direitos sociais, compondo assim uma massa de sobrantes socialmente vulneráveis.

O mais profundo sedimento da superpopulação relativa habita a esfera do pauperismo. Incluem-se nesta camada social indivíduos que podem ou não serem rapidamente incorporados ao exército ativo dos trabalhadores. Postos em situação de miséria e à margem de relações formais de trabalho, um grande contingente populacional obriga-se a se submeter à exploração para dar conta da sobrevivência material. Esta lógica destrutiva do sistema capitalista é constituinte das relações sociais, que se tornam degradantes, na medida em que o sujeito pobre materialmente, desprovido de alternativas, condiciona-se ao sistema, sob o imperativo da sobrevivência. Ao mesmo tempo tal mecanismo garante a manutenção do capitalismo, em que as riquezas ficam megaconcentradas em oposição à constante degradação social.

A precarização dos serviços públicos força a mercantilização dos direitos e o salário não dá conta da aquisição de itens básicos, não restritos a cesta básica, desamparando a classe trabalhadora, que se torna escrava de comerciantes, pela aquisição de dívidas eternas. Associado a isso, temos o encarecimento dos meios de subsistência e das necessidades vitais. O Estado impõe um salário mínimo que não atende às necessidades vitais básicas de um/a trabalhador/a e sua família (moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, previdência social), produzindo demandas por políticas compensatórias.

Face ao exército de reserva provocado pelo desemprego estrutural consequente da expropriação de direitos, o Estado, que deveria favorecer a população na partilha do fundo público, adota medidas apaziguadoras das consequências nefastas da desigualdade. Parte da classe trabalhadora que perdeu sua condição de existência e possibilidade de venda da força de trabalho, resta-lhe a sobrevivência pela caridade pública ou pelas políticas assistenciais.

O Programa Bolsa Família enquanto resposta ao problema do pauperismo/pobreza no caso brasileiro, não problematiza de fato as estruturas sob as quais se constroem as desigualdades sociais, consolidando a “ação” do Estado para os pobres, dissimulando uma perspectiva mais aprofundada de enfrentamento das desigualdades. A população “beneficiária” segue desprovida dos direitos fundamentais, encontrando no PBF um alívio momentâneo das suas condições sociais miseráveis, marcadas ainda pela precariedade das políticas e serviços públicos tais como saúde, educação e moradia.

Através da repetição dos padrões vividos em suas próprias infâncias, nota-se que a violação de direitos sofrida desde a tenra idade se perpetua nas gerações subsequentes. Além disso, o descontentamento com as políticas de proteção e defesa da criança são um reflexo de sua inoperância, pois não oferecem alternativas às famílias que tem no trabalho infantojuvenil uma estratégia de ocupação dos filhos e sobrevivência material, ainda que estas estejam inseridas no Programa Bolsa Família.

## REFERENCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema de Gestão das Condiçionalidades do Programa Bolsa Família. SICON/PBF Manual do Usuário. Versão 4.0. Brasília, 2010.